



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

Data	proposição
07/02/2017	Medida Provisória nº 759/2016.

Autor	Nº do Prontuário
Deputado Izalci LucasD	

1.(x)Supressiva	2. Substitutiva	3.Modificativa	4.Aditiva	5. Substitutivo global
-----------------	-----------------	----------------	-----------	------------------------

Página	Artigo 4°	Parágrafo	Inciso	Alínea
<b>TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</b>				

Suprimir a alteração ao artigo 20 da Lei 11.952, de 25 de junho de 2009.

**JUSTIFICAÇÃO**

Não pode ser permitido que a cessão de título expedido por órgãos fundiários e que tenham sido comercializados venham a contar prazo para aqueles que irregularmente adquiriram. A comercialização ilegal de áreas por parte dos beneficiados pelo Programa de Reforma Agrária não pode se tolerado em nenhuma circunstância.

**PARLAMENTAR**

DEPUTADO IZALCI LUCAS PSDB/DF
----------------------------------

CD/17116.91644-46



CD/17116.91644-46